



## **NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 230/2018**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA**

#### **ÁREA: Fundamentos históricos e filosóficos da Educação Física no âmbito da saúde e da prática docente**

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 230/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 230/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 230/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

#### **1. DAS PROVAS E TÍTULOS**

**1.1. Prova Escrita:** A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

##### **1.2. Prova Didática**

**1.2.1. -** A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)

**1.2.2. Prova Didática Pedagógica:** O/a candidato/a deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será ministrada na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos/às discentes de graduação.

**1.2.3.** Serão disponibilizados os seguintes materiais/equipamentos: Datashow, computador, quadro negro e giz.

**1.2.4.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

##### **1.3. Análise de Títulos**

**1.3.1.** A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)

#### **2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Construção da identidade profissional no campo da Educação Física Escolar.
2. A docência e seus fundamentos históricos e político-pedagógicos.



3. Os mundos da Educação Física: concepções e perspectivas para pensar a qualidade de vida nos diferentes campos de atuação.
4. Ética, moral e Educação Física: interlocuções possíveis.
5. Interfaces entre epidemiologia, atividade física e Educação Física escolar.
6. A Ética como campo de conhecimento: interfaces com a filosofia e a moral.
7. O movimento renovador na Educação Física brasileira: entre o humanismo e o tecnicismo.
8. Desafios da gestão democrática da educação pública brasileira em tempos de retração dos direitos e das liberdades.
9. Exercício e qualidade de vida como temas de ensino da Educação Física Escolar na educação básica.
10. Gênese e desenvolvimento da Educação Física como área de conhecimento e profissão liberal.

### 3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

1. ALBURQUERQUE, A. E. **O princípio da gestão democrática na educação pública**. Brasília: Liber-Livro. Universidade de Brasília: Faculdade de Educação, 2012.
2. ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Introdução à Epidemiologia**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
3. AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. **Manual do ACSM para avaliação da aptidão física relacionada à saúde**. Traduzido por Giuseppe Taranto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
4. ARAÚJO, A. **A Educação Física na formação inicial: prática pedagógica e currículo**. São Luís: 360 graus, 2014.
5. ARAÚJO, F. **Ética e dignidade**. São Paulo: Vozes, 2005.
6. BARBOSA, C. L.A. **Educação Física e Filosofia: a relação necessária**. Petrópolis. Vozes, 2011.
7. BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 de dezembro de 1996.
8. CAPARROZ, Francisco Eduardo. **Entre a Educação Física da Escola e a Educação Física na Escola: a Educação Física como componente curricular**. Vitória-ES: UFES, Centro de Educação Física e Desportos, 1997.



9. CARVALHO, Y. M. Atividade física e saúde: onde está e quem é o sujeito da relação? **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 9-21, jan. 2001.
10. CARVALHO, Y. M. Promoção da Saúde, práticas corporais e atenção básica. **Revista de Saúde Família**, Brasília, v. 2, n. 7, p. 33-35, jul./set. 2006.
11. DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. **Educação física na escola**: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
12. FENSTERSEIFER, P. E. Corporeidade e formação do profissional na área da saúde. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 27, n. 3, p. 93-102, maio 2006.
13. FENTERSEIFER, P. E. **A Educação Física na Crise da Modernidade**. Ijuí: Unijui, 2001.
14. FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
15. GONÇALES, J. F. FENSTERSEIFER, P. E. (Org.). **Dicionário Crítico de Educação Física**. Ijuí: Unijui, 2005.
16. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base curricular comum**: educação física. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>>. Acesso em: 27 mai. 2017. (conceitos/fundamentos EF).
17. NÓVOA, António. **Vida de Professores**. Porto: Porto, 1992.
18. ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C. **Epidemiologia & saúde**. 7.ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.
19. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
20. VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. 24. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

#### 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – o candidato que obtiver maior nota na prova didática;
- III- o candidato que obtiver maior nota na prova escrita.

Uberlândia, 13 de novembro de 2018.

Marcos Seizo Kishi  
Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia